

**FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**

PRIMEIRO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Primeiro Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 que entre si fazem, Federação do Comércio de Bens e Serviços e Turismo do Estado do Espírito Santo e seus sindicatos filiados: Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Colatina, Sindicato dos Lojistas do Comércio de Vitória, Sindicato dos Lojistas do Comércio de Colatina, Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Cariacica, Sindicato dos Lojistas do Comércio de Cariacica, Sindicato do Comércio Varejista de Veículos, Peças e Acessórios para Veículos do Estado do Espírito Santo, Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Vitória, Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios do Estado do Espírito Santo, Sindicato dos Lojistas do Comércio de Linhares, Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Linhares, Sindicato dos Lojistas do Comércio de Vila Velha, Sindicato do Comércio Varejista de Material de Construção da Grande Vitória, Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Aracruz, Sindicato dos Lojistas do Comércio de Aracruz, Sindicato dos Lojistas do Comércio de Guarapari, Sindicato dos Lojistas do Comércio e do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de São Gabriel da Palha, Vila Valério, Águia Branca e São Domingos do Norte - ES, Sindicato do Comércio Atacadista e Distribuidor do Estado do Espírito Santo – SINCADES, Sindicato do Comércio de Exportação e Importação do Estado do Espírito Santo – SINDIEX e Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado do Espírito Santo.

Pelo presente aditivo, fica a alterada a cláusula vigésima da CCT 2023/2025, com vigência a partir de 1º de julho de 2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO AOS DOMINGOS DO SETOR DO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - A partir de 1º de julho de 2024, o repouso semanal remunerado dos empregados que trabalharem no setor do comércio atacadista, atacarejo, hortifruti e supermercados varejista de gêneros alimentícios aos domingos deverá coincidir, ao menos uma vez a cada três semanas, com o próprio domingo.

Parágrafo Primeiro: As empresas que adotarem a escala acima pagarão às empregadas mulheres que trabalharem em dois domingos consecutivos, independentemente das folgas compensatórias, um abono equivalente à um dia de trabalho (1/30 do salário-base) pelos dois domingos trabalhados para as empregadas.

Parágrafo Segundo: O abono mencionado será pago até o quinto dia útil do mês subsequente ao que ocorreu o trabalho em dois domingos consecutivos juntamente com o pagamento do mês correspondente.

Parágrafo Terceiro: O labor de todos empregados no setor do comércio atacadista, atacarejo, hortifruti e supermercado varejista de gêneros alimentícios em dias de domingo quando aplicada a escala 6x1, terão sua jornada de trabalho de até 7 horas e 20 minutos, exceto para os trabalhadores que laboram em escala de 12 x 36, conforme estabelecido na cláusula vigésima oitava da CCT 2023/2024.

Parágrafo quarto: Na escala de trabalho estabelecida no caput desta cláusula e seus Parágrafos é vedado a exigência de horas extras e compensações.

As demais cláusulas da CCT 2023/2025 permanecem inalteradas.

Vitória (ES), 10 de junho de 2024.


Assinado
D4Sign



IDALBERTO LUIZ MORO

Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Espírito Santo

Assinado
Ricardo Gomes da Silva
D4Sign



RICARDO GOMES DA SILVA

Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Colatina

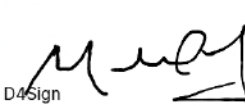
Assinado
D4Sign



MAURÍCIO MEIRELES ROCHA JÚNIOR

Presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Vitória

Assinado
D4Sign



MOACYR ARTEMES MENEGATTI JÚNIOR
Presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Colatina

Assinado
D4Sign



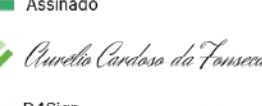
ELIOMAR CESAR AVANCINI
Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Cariacica

Assinado
D4Sign



JOSÉ ANTONIO PUPIM
Presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Cariacica

Assinado
D4Sign




AURELIO CARDOSO DA FONSECA
Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Veículos, Peças e Acessórios para Veículos do Estado do Espírito Santo

Assinado
D4Sign



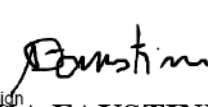
LUIZ COELHO COUTINHO
Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Vitória

Assinado
D4Sign



WALDES CALVI
Presidente do Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios do Estado do Espírito Santo – SINCAES

Assinado
D4Sign



ANTÔNIO DE PADUA FAUSTINI
Presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Linhares



JOÃO LUIZ DORIGUETTI

Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Linhares



GLENDIA ÚRSULA PUZIOZ AMARAL

Presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Vila Velha



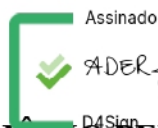
LÉSIO RÔMULO CONTARINI JÚNIOR

Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Material de Construção da Grande Vitória (Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra, Viana e Guarapari)



CARLÚCIO ROCHA NUNES

Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Aracruz




ADERJÂNIO PEDRONI

Presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Aracruz



DARCY JÚNIOR LUGÃO DOS SANTOS

Presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Guarapari

Assinado

D4Sign

PEDRO LUIZ DE AZEREDO NETO


Presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio e do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de São Gabriel da Palha, Vila Valério, Águia Branca e São Domingos do Norte – ES

Assinado

D4Sign

IDALBERTO LUIZ MORO

Presidente do Sindicato do Comércio Atacadista e Distribuidor do Estado do Espírito Santo – SINCADES

Assinado

D4Sign

SIDEMAR DE LIMA ACOSTA


Presidente do Sindicato do Comércio de Exportação e Importação do Estado do Espírito Santo – SINDIEX

Assinado

D4Sign

RODRIGO OLIVEIRA ROCHA

Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado do Espírito Santo – SINDICOMERCIÁRIOS

Assinado

D4Sign

RODRIGO OLIVEIRA ROCHA

ANUENTE – Presidente da Federação dos Trabalhadores no Comércio e Serviços do Espírito Santo - FETRACS